

CRIME AMBIENTAL (PARAECOLOGIA)

I. Conformática

Definologia. O *crime ambiental* é o ato anticosmoético vivenciado pela conscin, homem ou mulher, de modo individual ou coletivo, caracterizado pela degradação, destruição ou poluição do ambiente natural capaz de afetar o equilíbrio do ecossistema planetário, oferecendo riscos tanto aos compassageiros evolutivos, quanto às futuras gerações.

Tematologia. Tema central nosográfico.

Etimologia. O vocábulo *crime* vem do idioma Francês *crime*, “falta grave moral ou legal”, e este do idioma Latim, *crimen*, “acusação, conduta de alguém acusado; crime, delito, falta; queixa ou veredito judicial”. O termo *crime* apareceu no Século XIII. A palavra *ambiente* procede do idioma Latim, *ambiens*, particípio presente de *ambire*, “andar ao redor; cercar; rodear”. Surgiu no Século XVII. O vocábulo *ambiental* apareceu em 1975.

Sinonimologia: 1. Infração ambiental. 2. Violação ambiental. 3. Macroassédio ambiental. 4. Agressão criminal ao ambiente. 5. Exploração ambiental irregular. 6. Impacto ambiental ilícito. 7. Violência contra o holossistema planetário.

Antonimologia: 1. Legalidade ambiental. 2. Paraprevenção ecológica. 3. Preservação planetária lúcida. 4. Conduta ambiental responsável. 5. Gestão sustentável dos recursos naturais. 6. Ecopenalidade evolutiva. 7. Licitude ambiental. 8. Cumprimento da legislação ambiental.

Estrangeirismologia: o *ecocide* afetando ecossistemas sendo crime internacional; a aplicação do *greenwashing* enganando sobre a imagem da empresa; a condição do *polluter pays principle* princípio jurídico internacional; o *carbon footprint* medindo o impacto ambiental devido a emissão de CO₂; o *toxic release* seja intencional ou acidental; a ação ilegal entre países do *waste trafficking*; o combate ao *wildlife*, crime contra a fauna e a flora.

Atributologia: predomínio das faculdades mentais, notadamente do autodiscernimento quanto à holomaturidade.

Megapensenologia. Eis 8 megapensenes trivocabulares relativos ao tema: *–Todo crime intranquiliza. Crimes geram crimes. Há crimes imperdoáveis? Aproveitemos todo lixo. Lixo: insumo energético. Mar: cemitério fluvial. Mar: megaesgoto terrestre. Há criminosos mártires.*

Ortopensatologia. Eis 4 ortopensatas, citadas na ordem alfabética, classificadas em 3 subtítulos:

1. “**Ambientes.** *Ambientes: cenários existenciais*”.
2. “**Crime.** Todo crime prova a **irracionalidade** humana”. “Todo **crime**, dolo ou delinquência nasce de alguma obstupidez, sem exceções”.
3. “**Criminologia.** O mais importante não é apenas salvar o **criminoso** da forca, mas ajudá-lo na reciclagem intraconscinencial, por mais íntima que seja”.

II. Fatuística

Pensenologia: o holopensene pessoal patológico do crime ambiental; o holopensene pessoal da saúde ambiental; o holopensene pessoal do bem-estar coletivo; os pensenes antiecológicos; os poluciopensenes; a poluciopensenedade; os toxicopensenes; a toxicopensenedade; os patopensenes; a patopensenedade; os entropopensenes; a entropopensenedade; a pensenedade despreocupada com o futuro das gerações vindouras; o holopensene da despoluição ambiental; o holopensene da Paraecologia quanto à manutenção da vida planetária.

Fatologia: o crime ambiental; a implantação de monoculturas em áreas de reserva legal; o desmatamento em Áreas de Preservação Permanente; o comércio internacional de madeira sem licença; o transporte transfronteiriço de madeira sem controle; a falsificação de documentos de origem florestal; a mineração em áreas florestais; o dano à vegetação em áreas de recarga hídrica;

o suborno de agentes públicos para liberar áreas de corte; os incêndios florestais criminosos; os loteamentos em áreas de conservação; o plantio de espécies exóticas sem controle; os danos aos manguezais; o uso de empresas fantasmas para exploração das florestas; a captura e venda de espécies ameaçadas; o comércio de partes de animais, presas, peles e ossos; a exportação ilegal de animais silvestres; o tráfico de animais para coleções privadas; o transporte de animais em condições cruéis; a venda de animais em plataformas digitais ilegais; o uso de documentos falsos para transporte de fauna; a criação de rotas internacionais de tráfico; a matança de animais por diversão; a inserção de espécies exóticas sem controle; a caça em áreas interditadas; o uso de veneno para matar animais; a extração de ouro sem licenciamento; a mineração em terras indígenas; o uso de mercúrio em garimpos ilegais; a contaminação de lençol freático por vazamento; a poluição luminosa; a poluição ambiental; a ocupação de áreas protegidas para garimpo; os danos a aquíferos e cursos d'água; a lavagem de dinheiro por meio de cooperativas de mineração; a pesca de espécies em extinção; a pesca em áreas de conservação marinha; o uso de redes de arrasto proibidas; a pesca em águas internacionais sem permissão; a subnotificação de captura para burlar cotas; a falsificação de certificados de origem; o comércio de pescado contaminado; o financiamento de embarcações ilegais; a exportação ilegal de lixo tóxico; o despejo de resíduos industriais em países pobres; o transporte de resíduos sem identificação; o armazenamento clandestino de produtos químicos; a falsificação de laudos ambientais; o uso de contêineres falsos para transporte de lixo; o comércio de eletrônicos para descarte irregular; o suborno para liberação alfandegária de resíduos; a contaminação por metais pesados; a poluição por excesso de fertilizantes; os agrotóxicos em áreas rurais; os danos a sítios arqueológicos; os danos em reservas de povos originários; o desconforto lúcido pela urgência na preservação e regeneração planetária; os investimentos na sustentabilidade do ecossistema; a educação e conscientização ambiental fomentando a reeducação consciencial; a *pegada* ecológica; o estudo correto dos impactos ambientais; a educação ambiental potencializada pela tares e heterocríticas úteis; a conversão de desertos em terras produtivas; a reinclusão de espécies nativas, vegetais ou animais; as ações corretivas e preventivas para a despoluição do ar; a preservação de mananciais; a importância do papel da conscin semperprendente quanto à prevenção de acidentes sobre todos os fatores de riscos ambientais.

Parafatologia: a falta da autovivência do estado vibracional (EV) profilático; a poluição consciencial; as energias gravitantes patológicas deixadas no ambiente; o bagulho energético de alta escala; a qualidade da fitoenergia prejudicada com a toxidade da Flora contaminada; a paraflores; a parafauna; o ambientex baratrosférico coexistente com a vida humana; o paramambiente degradado influenciando negativamente o ecossistema terrestre; o *poltergeist* gerado pela invasão de ambientes intrafísicos importantes a paracomunidades; os acidentes de percurso de origem extrafísica nos sambaquis; as regiões extrafísicas interditadas à paravisitação do projetor; a potencialização da ectoplasmia nos ecossistemas naturais; o fitoectoplasma associado à lignina das plantas; a sinalética energética e parapsíquica pessoal; a vulnerabilidade energética dos ambientes; o desleixo da higienização energética diária; o estigma ambiental; os bloqueios energéticos ocasionados pela inércia evolutiva; a propensão aos acidentes de percurso de origem extrafísica; as possessões interconscienciais patológicas; a subestimação das energias negativas dos ambientes e das energias conscienciais (ECs) das companhias extrafísicas; o autoparapsiquismo na avaliação segura das ameaças assediadoras; a autoconscientização multidimensional (AM); o autodomínio em assins e desassins; a tenepes; a ofiex; a instalação de campo energético pacificador e seguro nos ambientes; a paradiplomacia nas abordagens assistenciais; a atratividade de consciexes devido à conexão com determinadas espécies e ambientes; a parexemplificação rigorosa da Cosmoética Destrutiva; a despoluição energética; as inspirações de base extrafísica quanto à preservação dos recursos naturais; a fitoenergia da Terra; a reurbanização extrafísica das comunexes baratrosféricas, favorecendo a gradativa despoluição intra e extrafísica.

III. Detalhismo

Sinergismologia: o *sinergismo patológico* priorização financeira–despriorização ambiental–desregramento consciencial; o *sinergismo entre os poluentes* agravando a deterioração ambiental; o *sinergismo poluição consciencial–poluição ambiental–crime ambiental*; o *sinergismo paralisante pseudosseguença–hipoacuidade parapsíquica*; o *sinergismo pseudosseguença–imprudência–desastre ecológico*; o *sinergismo preservação social–preservação econômica–preservação ambiental–preservação cultural dos biomas*; o *sinergismo equilíbrio ambiental–recuperação dos ecossistemas planetários*.

Principiologia: o *princípio da qualificação dos pensenes*; o *princípio da tares*; a negligência quanto ao *princípio dos 4 pés* (prevenção, precaução, prudência, proteção); os *princípios preventivos da parasseguença*; o *princípio de cuidar da saúde pública*.

Codigologia: o *código de amoralidade da Baratrofera*; os *códigos de ética*; o *código de prioridades pessoais* (CPP); o *código pessoal de Cosmoética* (CPC) alinhado à preservação ambiental; o *código grupal de Cosmoética* (CGC) focado na parasseguença das futuras gerações; o *código ambiental*; o *código florestal*; o *Código de Defesa do Consumidor*; o *Código Penal*; o *código florestal brasileiro*.

Teoriologia: a *teoria da responsabilidade assimétrica*; a *teoria da minipeça do maximecanismo* na evolução grupal; a *teática ortoconviviológica*; a *teoria do paradever*; a *teoria da otimização dos recursos naturais*; a *teática do autodidatismo permanente*; a *teoria da gestão de crises*; a *teoria do domínio das energias conscienciais* (ECs); as *teorias das fontes e dispersão dos poluentes*.

Tecnologia: a *fitotecnia*; a *zootecnia*; a *técnica das 50 vezes mais*, multiplicando os esforços na prevenção ambiental; a *técnica de biofertilização do solo*; a *técnica de recuperação de áreas degradadas*; a *técnica do manejo sustentável de solo–água–planta–atmosfera*; a *técnica da evitação dos falsos conceitos*; as *paratecnologias*.

Voluntariologia: o *voluntariado a favor da Paraecologia*; os *voluntários, paravoluntários, pesquisadores e parapesquisadores* da *Comunidade Conscienciológica Cosmoética Internacional* (CCCI); o *voluntariado em projetos contra o crime ambiental*; o *voluntariado enquanto infiltração cosmoética*; o *voluntariado contestador do Greenpeace*; o *voluntariado de proteção aos animais*; o *engajamento na preservação ambiental por meio do voluntariado*.

Laboratoriologia: o *planeta Terra enquanto labcon*; o *laboratório conscienciológico da Autocosmoetologia*; os *laboratórios conscienciológicos de desassédio mentalsomático* (*Tertularium, Holoteca e Holociclo*); o *laboratório conscienciológico da Autoproexologia*; o *laboratório conscienciológico da Grupocarmologia*; o *laboratório conscienciológico da Autorretroconscienciológica*; o *laboratório conscienciológico Serenarium*.

Efeitologia: os *efeitos do uso de agrotóxicos sobre as reservas de água doce*; o *efeito de não ter 100% do esgoto tratado*; o *efeito do constante aumento da produção de lixo per capita*; o *efeito do extrativismo predatório*; os *efeitos patológicos da falta de responsabilidade planetária da maior parte dos compassageiros evolutivos*; os *efeitos da negligência na administração dos recursos naturais comprometendo o equilíbrio ecológico e gerando impactos futuros*; os *efeitos despercebidos da autopatopenseidade pela pessoa sem lucidez*; os *efeitos positivos do holopen-sene da Paraecologia*.

Neossinapsologia: as *neossinapses advindas da preservação da saúde planetária*; as *neossinapses de não agressão aos ecossistemas para obter lucro*; as *neossinapses advindas do cultivo intelectual da Paraecologia*; as *neossinapses da Prevenciologia associadas à Paraecologia*; as *neossinapses a partir de inspiração de amparadores*; as *neossinapses adquiridas dos neo-hábitos*; as *neossinapses geradas pela ortoconvivialidade grupal*; as *neossinapses oriundas da cosmovisão*.

Ciclogia: o *ciclo comodismo–imprudência–omissão–erro–reforço do autengano–desastre*; o *ciclo autoconfiança excessiva–encapsulamento falho–assédio sutil–desconforto*; o *ciclo neoideia–intelectualização–autossabotagem–desvio de propósito*; os *ciclos da Natureza*; a *aprendizagem e o desenvolvimento do ciclo amparador–amparando*; o *ciclo reurbex–reurbex*.

Enumerologia: o *desastre ambiental* no despejo de mercúrio no mar de Minamata (Japão, 1956); o *desastre ambiental* no vazamento de gasolina e incêndio em Cubatão (Brasil, 1984); o *desastre ambiental* no vazamento de gás tóxico em Bhopal (Índia, 1984); o *desastre ambiental* na explosão do reator nuclear em Chernobyl (Ucrânia, 1986); o *desastre ambiental* da radiação do Césio-137 em Goiânia (Brasil, 1987); o *desastre ambiental* no vazamento de petróleo no Golfo do México (EUA, 2010); o *desastre ambiental* no rompimento da barragem de rejeitos de mineração em Brumadinho (Brasil, 2019).

Binomiologia: o *binômio monocultivo-insustentabilidade*; o *binômio desorganização-acidente*; o *binômio sustentabilidade-saúde planetária*; o *binômio legislação-fiscalização*; o *binômio consciência-energia*; o *binômio autorreeducação universalista-holoconvivialidade cosmoética*; o *binômio gratidão planetária-ortoconvívio cosmoético*.

Interaciologia: a *interação Humanidade-Natureza*; a *interação ecossistema-paraecossistema*; a *interação autojuízo crítico-autodesassediabilidade*; a *interação pensamento-ação*; a *interação criminalidade-paracriminalidade*; a *interação passado-presente-futuro*; a *interação Paraprevenciologia-Paraprofilaxiologia-Parasseguranciologia-Paraecologia*.

Crescendologia: o *crescendo consumo exacerbado-Planeta desgastado*; o *crescendo patológico crimes ambientais-débito grupocármico*; o *crescendo imperícia-imprudência-negligência-acidente-crime culposo-crime doloso*; o *crescendo retrocognição-correção de erros pessoais*; o *crescendo parassegurança individual-parassegurança coletiva*; o *crescendo ecossistema degradado-despoluição ambiental-holopense revigorante*.

Trinomiologia: o *trinômio empresas-governo-Sociedade*; o *trinômio educação-attitudes preventivas-monitoramento ambiental*; o *trinômio culpa-melin-melex*; o *trinômio desorganização-descontrole-desperdício*; o *trinômio combustíveis fósseis-combustíveis nucleares-agrotóxicos*; o *trinômio fitoconvivialidade-zooconvivialidade-hominiconvivialidade*; o *trinômio vontade débil-intencionalidade dúbia-desorganização consciencial*; o *trinômio Educação Ambiental-Cosmoética-desenvolvimento sustentável*.

Polinomiologia: o *polinômio conscin imprudente-omissa deficitária-agente causadora do acidente-criminosa*; o *polinômio consumismo-apriorismo-negligência-imprudência*; o *polinômio descuidos-vícios-excessos-extravagâncias*; o *polinômio resíduos sólidos-resíduos líquidos-resíduos gasosos-resíduos energéticos*; o *polinômio produção de lixo-urbanização predatória-extratativismo inconsequente-descaso ao Planeta*; o *polinômio microbiota-Flora-Fauna-Humanidade*; o *polinômio autoobservação-autopercepção emocional-autorreeducação-autossuaperação*; o *polinômio lucidez-pacifismo-intercooperação-descentralização-trafórismo*.

Antagonismologia: o *antagonismo insciência / responsabilidade planetária*; o *antagonismo monocultura / biodiversidade*; o *antagonismo alimento envenenado / alimento agroecológico*; o *antagonismo crimes óbvios / crimes invisíveis*; o *antagonismo interesse econômico / interesse ecológico*; o *antagonismo heterorresponsabilização / autorresponsabilização*; o *antagonismo despoluição / poluição*.

Paradoxologia: o *paradoxo de a indústria gerar riqueza pelo envenenamento do solo sustentador*; o *paradoxo de a tecnologia comprometida com soluções verdes ser dependente do consumo excessivo e produção em larga escala*; o *paradoxo da reciclagem aliviadora da responsabilidade pós-consumo sem alteração do modelo consumista*; o *paradoxo da economia lucrativa em crescimento ante o definhamento planetário sem valor contábil ou depreciação*; o *paradoxo dos combustíveis fósseis propulsores do futuro pela queima do presente*; o *paradoxo de as leis punirem pequenos proprietários ao cortar árvores, mas ignorarem florestas inteiras virando condomínios de luxo*; o *paradoxo de o crescimento econômico nem sempre ser sinônimo de desenvolvimento*.

Politicologia: as políticas públicas ineficientes para a proteção da biodiversidade; as políticas públicas de conscientização quanto ao consumo consciente; a *autolucidocracia*; a *recinocracia*; a *interassistenciocracia*; a *discernimentocracia*; a *cosmoeticocracia*; a *megafraternocracia*; a *evoluciocracia*.

Legislogia: a *lei de uso e conservação dos solos* (Lei N. 6.225, de 14 de julho de 1975); a *lei de crimes ambientais* (Lei N. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998); a *lei instrutora do Sistema*

Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) (Lei N. 9.985, de 18 de julho de 2000); a lei de alteração do código florestal (Lei N. 12.727, de 17 de outubro de 2012); a lei de causa e efeito agindo na qualidade de vida; a lei da afinidade pensênica; a lei da inseparabilidade grupocármica; a lei da ação e reação levando da interprisão até a libertação; a lei irrevogável da autevolução.

Filiologia: a *hedonofilia*; a *interacifilia*; a *acriticofilia*; a *assistenciofilia*; a *ecofilia*; a *biofilia*; a *naturofilia*.

Fobiologia: a *ecofobia*; a *raciocinofobia*; a *anticriticofobia*; a *changofobia*; a *neofobia*; a *riscofobia*; a *decidofobia*; a *disciplinofobia*.

Sindromologia: a *síndrome da autovitimização*; a *síndrome da patopensividade*; a *síndrome da estagnação evolutiva*; a *síndrome da insegurança*; a *síndrome da banalização*; a *síndrome da repressão emocional*; a *síndrome da dispersão consciencial*.

Maniologia: a *mania* de fazer vistas grossas às autocorrupções; a *mania* de não dar valor à Natureza; a *mania* de postergar decisões evolutivas; a *mania* do descontrole; a *acumulomania*; a *mania* de não pensar nas gerações futuras; a *nostomania*; a *patomania*; a *autassediomania*.

Mitologia: o *mito da perpetuidade dos recursos naturais*; o *mito de só grandes empresas cometerem crimes ambientais*; o *mito de achar não ser crime pelo fato de estar dentro da lei*; o *mito do crime ambiental só atingir a fauna e a flora*; o *mito de todo material destinado à reciclagem ser reaproveitado*; o *mito de o crime ambiental ser menos importante de os demais crimes*; o *mito da incapacidade de mudar a realidade errada*.

Holotecologia: a *reurbanoteca*; a *convivioteca*; a *ecoteca*; a *recexoteca*; a *patopensente*; a *desassedioteca*; a *assistencioteca*; a *interassistencioteca*; a *mentalsomatoteca*; a *geoteca*; a *evolucioteca*.

Interdisciplinologia: a *Paraecologia*; a *Intrafisiologia*; a *Criminologia*; a *Ecologia*; a *Assediologia*; a *Acidentologia*; a *Psicossomatologia*; a *Paraprevenciologia*; a *Paraprofilaxiologia*; a *Parasseguranciologia*; a *Interassistenciologia*; a *Priorologia*; a *Coerenciologia*.

IV. Perfilologia

Elencologia: a *consciêncula*; a *consréu ressomada*; a *conscin baratrosférica*; a *conscin eletrônica*; a *isca humana inconsciente*; a *isca consciente*; a *isca humana lúcida*; a *conscin lúcida*; a *conscin desassediadora*; as *testemunhas extrafísicas onipresentes*; a *conscin cética-otimista-cosmoética (COC)*.

Masculinologia: o *criminoso*; o *marginal*; o *antiético*; o *materialista*; o *ecologista*; o *ambientalista*; o *infiltrado cosmoético*; o *psicômetra*; o *agente retrocognitor*; o *amparador intrafísico*; o *atacadista consciencial*; o *autodecisor*; o *intermissivista*; o *reciclante existencial*; o *inversor existencial*; o *cognopolita*; o *compassageiro evolutivo*; o *completista*; o *comunicólogo*; o *conscienciólogo*; o *conscienciômetra*; o *consciencioterapeuta*; o *conviviólogo*; o *duplista*; o *duplólogo*; o *proexista*; o *proexólogo*; o *reeducador*; o *epicon lúcido*; o *escritor*; o *evoluciente*; o *exemplarista*; o *intelectual*; o *macrossômata*; o *maxidissidente ideológico*; o *tenepessista*; o *ofiexista*; o *parapercepciólogista*; o *pesquisador*; o *professor*; o *projedor consciente*; o *tertuliano*; o *verbetólogo*; o *voluntário*; o *tocador de obra*; o *homem de ação*.

Femininologia: a *criminoso*; a *marginal*; a *antiética*; a *materialista*; a *ecologista*; a *ambientalista*; a *infiltrada cosmoética*; a *psicômetra*; a *agente retrocognitora*; a *amparadora intrafísica*; a *atacadista consciencial*; a *autodecisora*; a *intermissivista*; a *reciclante existencial*; a *inversora existencial*; a *cognopolita*; a *compassageira evolutiva*; a *completista*; a *comunicóloga*; a *consciencióloga*; a *conscienciômetra*; a *consciencioterapeuta*; a *convivióloga*; a *duplista*; a *duplóloga*; a *proexista*; a *proexóloga*; a *reeducadora*; a *epicon lúcida*; a *escritora*; a *evoluciente*; a *exemplarista*; a *intelectual*; a *macrossômata*; a *maxidissidente ideológica*; a *tenepessista*; a *ofiexista*; a *parapercepciólogista*; a *pesquisadora*; a *professora*; a *projedora consciente*; a *tertuliana*; a *verbetóloga*; a *voluntária*; a *tocadora de obra*; a *mulher de ação*.

Hominologia: o *Homo sapiens ecologicus*; o *Homo sapiens superfluus*; o *Homo sapiens alienatus*; o *Homo sapiens disperditius*; o *Homo sapiens reurbanisatus*; o *Homo sapiens frustratus*; o *Homo sapiens prudens*; o *Homo sapiens despertus*; o *Homo sapiens autolucidus*; o *Homo sapiens cosmoethicus*; o *Homo sapiens paraprophylaticus*.

V. Argumentologia

Exemplologia: crime ambiental *imediato* = a ação contra a homeostase ambiental, logo percebida, ocorrendo dano no instante da ação e podendo diminuir os impactos ao longo do tempo ou se tornar permanente; crime ambiental *mediato* = a infração iniciada no instante da ação, mas tendo os efeitos percebidos mais fortemente com o passar do tempo, sendo muitas vezes irreversível.

Culturologia: a cultura da *Paraecologia*; a cultura da *Despertologia*; a cultura da *Paraprevenciologia*; a cultura da *Paraprofilaxiologia*; a cultura da *preservação ambiental*; a *contracultura do desmatamento de florestas*; a cultura da *gestão de riscos*; a cultura das *práticas bioenergéticas*; a cultura da *higiene pensênica*; a cultura da *cosmoeticidade*; a cultura *conscienciológica*; a cultura da *longevidade humana produtiva*; a cultura da *recin*.

Medidas. Sob a ótica da *Paraecologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 11 condições anticosmoéticas e respectivas ações preventivas direcionadas à evitação dos crimes ambientais:

01. **Biopirataria:** conscientizar e coibir a transferência de flora e fauna, evitando o desequilíbrio de ecossistemas, não inserindo novas espécies em *habitats* vulneráveis.
02. **Degradação da flora:** preservar a vegetação nativa e conscientizar sobre as consequências das inserções transgênicas e espécies não nativas.
03. **Desmatamento ilegal:** enfrentar os mecanismos alimentadores da degradação das florestas e viabilizar a inserção de políticas públicas em prol do desenvolvimento sustentável.
04. **Emissão de poluentes:** controlar por meio de métodos e processos a geração de poluentes, objetivando neutralização destes elementos tóxicos produzidos em consequência das atividades humanas.
05. **Incêndios florestais:** aplicar medidas de controle às queimadas ilegais e novas formas de evitar os incêndios espontâneos.
06. **Mineração ilegal:** reconhecer a necessidade de matérias primas, sem passar por cima de estudo de impactos ambientais e planos de contingência, aliando a necessidade aos métodos de controle concomitantemente.
07. **Pesca predatória:** praticar a regulamentação e o controle da pesca ilegal, evitando o desequilíbrio ambiental.
08. **Poluição consciencial:** monitorar e atuar pedagogicamente na reeducação ecológica.
09. **Redução da fauna:** reconhecer o desequilíbrio da cadeia alimentar já feito e investimento na preservação das espécies, valorizando o ecossistema planetário.
10. **Resíduos perigosos:** controlar e fiscalizar o manejo de elementos tóxicos, de risco de explosão e contaminação ambiental, responsabilizando os produtores.
11. **Urbanização predatória:** transformar a realidade do planejamento das cidades ao modo cada vez mais integrado à Natureza, ajudando tanto na saúde mental quanto no equilíbrio ambiental.

VI. Acabativa

Remissiolgia. Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com o crime ambiental, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Agrofloresta:** Ecologia; Homeostático.
02. **Agrotóxico:** Ecologia; Nosográfico.
03. **Declínio vegetal planetário:** Ecologia; Nosográfico.
04. **Desperdício:** Ecologia; Nosográfico.
05. **Despoluição ambiental:** Intrafisiologia; Homeostático.
06. **Ecossistema:** Ecologia; Neutro.
07. **Lixo:** Parasseguranciologia; Neutro.
08. **Lucidez paraecológica:** Paraecologia; Homeostático.
09. **Nascente de água doce:** Ecologia; Neutro.
10. **Paraecopenicidade:** Paraecologia; Neutro.
11. **Parasseguranciologia:** Paraprofilaxiologia; Homeostático.
12. **Poluição ambiental:** Parasseguranciologia; Nosográfico.
13. **Poluição consciencial:** Parasseguranciologia; Nosográfico.
14. **Saúde ambiental:** Paraecologia; Homeostático.
15. **Teática ortoconviviológica:** Paraecologia; Homeostático.

O CRIME AMBIENTAL É FRUTO DAS PRÁTICAS CONSCIENCIAIS DE IGNORAR OS LIMITES ECOLÓGICOS, IMPACTANDO A HOMEOSTASE PLANETÁRIA, AMEAÇANDO TODA A FORMA DE EXISTÊNCIA E FUTURAS RESSOMAS.

Questionologia. Você, leitor ou leitora, já avaliou se participa ou participou de algum crime ambiental? Reconhece a provável assunção de compromissos cosmoéticos pré-ressomáticos relativos a esse problema planetário?

Bibliografia Específica:

1. **Vieira, Waldo;** *Léxico de Ortopensatas*; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; CEAEC; & EDITARES; 3 Vols.; 2.084 p.; Vol. I; 1 *blog*; 652 conceitos analógicos; 22 *E-mails*; 19 enus.; 1 esquema da evolução consciencial; 17 fotos; glos. 7.518 termos; 1.811 megapensenes trivocabulares; 1 microbiografia; 25.183 ortopensatas; 2 tabs.; 120 *técnicas lexicográficas*; 19 *websites*; 28,5 x 22 x 13 cm; enc.; 2ª Ed. rev. e aum.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2019; páginas 86, 554 e 556.

2. **Idem;** *Manual dos Megapensenes Trivocabulares*; revisores Adriana Lopes; Antonio Pitaguari; & Lourdes Pinheiro; 378 p.; 3 seções; 49 citações; 85 elementos linguísticos; 18 *E-mails*; 110 enus.; 200 fórmulas; 2 fotos; 14 ilus.; 1 microbiografia; 2 pontoações; 1 técnica; 4.672 temas; 53 variáveis; 1 verbete enciclopédico; 16 *websites*; glos. 12.576 termos (megapensenes trivocabulares); 9 refs.; 1 anexo; 27,5 x 21 cm; enc.; Foz do Iguaçu, PR; 2009; páginas 103, 154, 233, 237, 238 e 339.

A. S. H.